

Câmara Municipal de Itaúna
11/04/2025 - Nº 201- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Ato administrativo
Pág. 03 a 04

Atos do Legislativo:
Moção
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Resolução
Pág. 06 a 07

Atos do Legislativo:
Termo de ratificação
Pág. 08

Atos do Legislativo:
Expedientes de Vereadores
Pág. 09 a 12

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Na sessão desta terça-feira, 8 de abril, a Câmara Municipal de Itaúna recebeu representantes do Hospital Manoel Gonçalves, que apresentaram a prestação de contas de 2024. Foram detalhados o fechamento contábil, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), receitas, despesas, investimentos e repasses públicos, reforçando o compromisso da instituição com a transparência e a qualidade no atendimento.

A Câmara também aprovou projetos importantes, como a atualização das normas da Ouvidoria, a criação do sistema de estradas municipais e a autorização para pavimentação do acesso ao morro do Bonfim.

Outro destaque foi a aprovação do projeto que reduz de cinco para três o número de homenagens anuais por vereador, permitindo ainda o compartilhamento de cotas entre parlamentares. A medida busca valorizar as honrarias concedidas pelo Legislativo, tornando-as mais criteriosas e reforçando seu caráter simbólico e institucional, além de contribuir para a economia de recursos públicos.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores
GERALDO LUIZ DE SOUZA e RAMON DE ALMEIDA PEREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores:

A) GERALDO LUIZ DE SOUZA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Vigilante”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 011/1992, de 15 de julho de 1992”, para serem gozadas no período de 11/04/2025 a 20/04/2025 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10 (dez) dias de suas férias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “§ 5º do Artigo 91 da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 01/11/2023 a 31/10/2024;

B) RAMON DE ALMEIDA PEREIRA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Técnico Legislativo”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 041/2004, de 1º de dezembro de 2004”, para serem gozadas no período restante de 14/04/2025 a 23/04/2025 – 10 (dez) dias, sendo que esteve de férias no período de 28/01/2025 a 06/02/2025 – 10 (dez) dias, conforme “Ato Administrativo nº 022/2025, de 27 de janeiro de 2025” e 02/10/2024 a 11/10/2024 – 10 (dez) dias, conforme “Ato Administrativo nº 097/2024, de 25 de setembro de 2024”, nos termos do “Artigo 91 da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 08/12/2022 a 07/12/2023.

Itaúna (MG), em 08 de Abril de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

Dispõe sobre a concessão de indenização com o pagamento integral de “férias prêmio” à servidora MÔNICA ANTUNES MOREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações posteriores, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MÔNICA ANTUNES MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Agente Prático” – nomeada através do “Ato Administrativo nº 023/2007, de 13 de março de 2007” – **INDENIZAÇÃO DE “06 (SEIS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO”**, uma vez que detém o período de 10 (dez) anos de serviços prestados ininterruptamente a esta Casa de Leis, ou seja, de 01/08/2014 a 31/07/2024 e, com isso faz jus ao pagamento integral e imediato do valor apurado em procedimento administrativo próprio, tendo como supedâneo a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações posteriores, bem como pelo “Parecer Administrativo nº 24/2025, de 02 de abril de 2025”, exarado pela Procuradoria-Geral do Poder Legislativo c/c a “Manifestação – Controle Interno, datada de 07 de abril de 2025”.

Itaúna (MG), em 08 de Abril de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

MOÇÃO Nº 03/2025

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Gustavo Dornas Barbosa e Aristides Ribeiro de Carvalho Filho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta a presente Moção de Aplausos à empresa **J. MENDES**, em celebração aos seus 58 anos de história, dedicação e contribuição para o desenvolvimento econômico e social de Itaúna e região.

Justificativa

Fundada pelo visionário empresário mineiro **José Mendes Nogueira**, a **J. Mendes** iniciou sua trajetória na mineração e, ao longo dos anos, expandiu sua atuação para diversos segmentos, incluindo **Agronegócio, Gestão de Imóveis, Gestão de Investimentos, Terminais Ferroviários e Aviação**. Graças a investimentos constantes em **tecnologia, pesquisa e desenvolvimento**, a empresa consolidou-se como uma das mais reconhecidas do Brasil.

Desde sua fundação, a **J. Mendes** tem pautado sua gestão em princípios sólidos de **responsabilidade e ética**, priorizando o respeito às pessoas e ao meio ambiente, e contribuindo de forma significativa para o progresso do país.

Mais do que um conglomerado de empreendimentos bem-sucedidos, a **J. Mendes** valoriza o que tem de mais precioso: **as pessoas**. Seus colaboradores são a essência da empresa, sua maior riqueza e o motor que impulsiona seu crescimento e sua relevância no cenário nacional.

Ademais, a empresa demonstra seu compromisso social através do apoio mensal a diversas entidades beneficentes em Itaúna, tais como:

- **CRASI**
- **Associação Comunidade Sagrada Família**
- **Comunidade Magnificat**
- **Comunidade Terapêutica Mães e Filhos**
- **AVACCI**
- **Asilo Frederico Ozanan**
- **Creche Branca de Neve**
- **Lar Fraterno**
- **Paróquia Sant'Ana**
- **Albergue Fraterno Bezerra**
- **Delegacia da Polícia Civil de Itaúna**

Dessa forma, a **Câmara Municipal de Itaúna** expressa sua admiração e reconhecimento pelo legado e pela contribuição da **J. Mendes** ao longo de sua trajetória. Que este caminho de sucesso e compromisso social continue trilhando um futuro ainda mais promissor para a empresa e para toda a sociedade. Segue em anexo outras informações.

Parabéns, **J. Mendes**, pelos seus 58 anos de história e realizações!

Itaúna, 02 de Abril de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.04.08 10:42:46
+0300

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Resolução nº 05/2025

Altera o Artigo 3º da Resolução 15, de 27 de abril de 2022, e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna MG aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 3º da Resolução 15, de 27 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Será permitida a cada vereador a apresentação de 03 (três) comendas ou homenagens por ano, a seu critério dentro das modalidades previstas, sendo facultada a transferência de cota a outro vereador, em comum acordo.

Parágrafo Único. Dentre as comendas previstas no caput deste artigo, no mínimo 1 (uma) deverá ser concedida a Itaumense nato.”

Art. 2º Fica revogada a Resolução 09/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Data: 2025.04.09 10:49:43
+03'00'

Antônio de Miranda Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

*Altera a Resolução 36, de 13 de novembro de 2019,
que dispõe sobre a Ouvidoria da Câmara Municipal
de Itaúna MG*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna/MG aprovou, e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A alínea 'a' do inciso I do Artigo 4º da Resolução 36, de 13 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais e do Código de Ética da Câmara Municipal de Itaúna;”

Art. 2º O caput do artigo 6º da Resolução 36, de 13 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. As manifestações dirigidas à Ouvidoria Legislativa deverão conter a identificação do requerente, pessoa física ou jurídica, exceto nos casos em que é garantido o direito ao anonimato.”

Art. 3º O Parágrafo único do artigo 7º da Resolução 36, de 13 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. No caso de manifestação por meio eletrônico, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá a Ouvidoria Legislativa requerer meio de certificação da identidade do usuário.”

Art. 4º Fica suprimido o inciso III do Artigo 8º da Resolução 36/2019.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.04.09 10:05:25
03700

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº 26 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000008/2025 PROCESSO Nº000009/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa MARCELO MESSIAS DE SOUZA, **vencedora no valor de R\$ 4.363,48**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação tem por objeto contratação de agência de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas de Confins /MG com destino à Brasília/DF ida e volta, para a Câmara Municipal de Itaúna, conforme solicitação do vereador vereador Kaio Guimarães.

Itaúna, 07 de abril de 2025.


Sílvia José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna
Homologo e autorizo o empenho

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna - MG

Reunião Ordinária – 08 de Abril de 2025

- **Justificativa de Ausência** do vereador Giordane Alberto Carvalho, por motivo de viagem a Brasília DF.
- **Justificativa de Ausência** da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, por motivo de saúde.
- **Ofício** do vereador Antônio José de Faria Jr., informando sua renúncia do cargo de membro da Comissão de Educação da Câmara.
- **Voto de Congratulações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, para com a Associação Parkison Itaúna, pelos inestimáveis serviços prestados aos itaunense que sofrem com a doença.
- **Pedido de Informações** do vereador Alexandre Campos, sobre o motivo do asfaltamento da rua Presidente Antônio Carlos não ter sido concluído.
- **Pedido de Informações** do vereador Alexandre Campos, sobre o motivo pelo qual ainda não foram instaladas as placas indicativas de nomes de ruas, conforme leis municipais nº 6.019/2023, 6.020/2023 e 6.145/2024.
- **Pedido de Informações** do vereador Leonardo Alves, solicitando memoriais descritivos dos ESFs dos bairros Jadir Marinho e Várzea da Olaria.
- **Pedido de Informações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando memoriais descritivos dos bairros Vitória, Várzea da Olaria e Mamonal.
- **Pedido de Informações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, sobre a situação do campo de futebol do bairro Santanense.
- **Indicações** da vereadora Ana Carolina Silva Faria, solicitando:
 - capina/limpeza na Rua Cunha Quitão, Bairro Chácara do Quitão;
 - capina/limpeza na Rua José Donato, Bairro de Lourdes;
 - asfaltamento na Rua José Donato, Bairro de Lourdes;
 - notificação do proprietário de lote na Rua Dr. Manoel Brás Filho, em frente ao número 40, Bairro Murilo Gonçalves, para limpeza do imóvel;
 - capina/limpeza na Rua Dr. Manoel Brás Filho, Bairro Murilo Gonçalves;
 - limpeza e capina de toda a estrada que liga o Bairro Peixotas à comunidade de Campos;
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - instalação de Faixa Elevada de Pedestres na Rua Glaucus Corradi Melo;
 - tapa-buraco na Rua Alexandrina Bernardes - Itaunense;
 - instalação de bebedouro na Quadra da Escola de Vista Alegre;

- manutenção no calçamento da Rua Joaquim Nogueira Penido;
 - instalação de uma Lixeira no Caic;
 - limpeza e capina na Av. São João;
 - instalação de faixa elevada de pedestres na Rua Ana de Faria Dornas;
 - Manutenção na Guarita da comunidade de Campos;
 - asfaltamento da Rua Presidente Antônio Carlos;
 - asfaltamento da Rua Zé do Gode;
 - asfaltamento da Rua Santa Rosa;
 - asfaltamento da rua Luiz Paulino Torres;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
- instalação de guarita na rua Serjobes Marinho, bairro Vitória;
 - melhorias no calçamento e no meio-fio da rua Francisco Alberto;
 - asfalto ou calçamento na Rua 17 de Setembro, bairro Parque Jardim;
 - limpeza das ruas do bairro Residencial Santanense;
 - melhorias na sinalização da rua Delmira Gonçalves, esquina com Joaquim Soares, bairro Itaunense;
 - tapa-buraco na rua João Herculano, bairro Jadir Marinho;
 - tapa-buraco rua Maria Helena de Brito, bairro Santa Mônica;
 - limpeza na rua Heli Parreira Vilaça;
 - tapa-buraco nas ruas do bairro Novo horizonte;
 - instalação de lixeiras na comunidade rural dos Carneiros;
- **Indicações** do vereador Dalmo Assis de Oliveira, solicitando:
- instalação de tapa-buracos na Rua José Calambau;
 - instalação de Traffic-Calming na Rua Venero Nogueira Pedrosa;
 - melhoria na sinalização da esquina da rua Dr Jospe Gonçalves com Av. São João;
 - instalação de mais um semáforo na Praça Dr Augusto Gonçalves;
 - melhorias na sinalização de trânsito da Av JK;
 - melhorias na sinalização das ruas José Luiz Calambau e José Bernardes;
- **Indicações** do vereador Guilherme Rocha, solicitando:
- tapa-buraco na Rua Nossa Sra. do Carmo, em frente ao número 651 (CJ MOTOS), bairro Padre Eustáquio;
 - notificação do proprietário de imóvel na Rua Argemiro Pereira, bairro Morro do Sol, para limpeza do terreno;
 - melhoria e reparo do calçamento na Rua Poços de Caldas, próximo ao número 490, Bairro Morro do Sol;
 - manutenção dos brinquedos da praça que fica localizada na Rua Justino José da Fonseca, Bairro Aeroporto;
 - notificação do proprietário de imóvel na Avenida João Moreira de Carvalho, bairro Parque Jardim, para limpeza do terreno;
 - tapa-buraco na Rua Serjobes Marinho, bairro Várzea da Olaria;
 - manutenção dos brinquedos da praça da Rua José Dias Pereira Filho, Bairro Olímpio Moreira;
- **Indicações** do vereador Israel Antônio Lúcio Neto, solicitando:
- troca da tampa do bueiro na Rua Dr. José Gonçalves próximo ao nº 717, esquina com a Rua Ari Barroso, Centro;
 - limpeza do cemitério do Córrego do Soldado;

- conclusão das obras da Capela Funerária do Córrego do Soldado;
- limpeza da vegetação exposta no acesso à Comunidade de Campos;
- melhorias na pavimentação da Rua São Benedito, Centro;
- tapa-buraco e melhoria no escoamento de água pluvial na Rua Wilson Mendes Nogueira, bairro Piedade;

- **Indicações** do vereador José Humberto Santiago, solicitando:
 - limpeza e capina da AV Manoel da Custódia, bairro Vila Nazaré;
 - limpeza e capina do CAPS II;
 - capina da rua Maria José do Amaral, bairro Vila Tavares;
 - limpeza das ruas do bairro Aeroporto;
 - capina da rua Ana Burrini, Vila Tavares;

- **Indicações** do vereador Kaio Guimarães, solicitando:
 - verificação na situação de coqueiros plantados na Av. Getúlio Vargas, altura do nº 1823;
 - alteração do trânsito da Rua Maria Coutinho, bairro das Graças;
 - instalação de placa de estacionamento proibido em frente a garagem do Edifício Benfica;
 - instalação de redutor de velocidade na rua Alzira Gonçalves;
 - melhoria na iluminação pública da Rua 1, comunidade de Cachoeirinha;
 - ampliação de horários de transporte coletivo para atender o bairro João Paulo II;
 - ampliação de horários de transporte coletivo para atender o bairro Várzea da Olaria;
 - reativação da linha de ônibus que ligando os Piaguassu e Jadir Marinho, passando pelo Hospital Dr. Ovídio Gonçalves;
 - reativação da linha de transporte coletivo que passa às 17 horas na Praça Dr. Augusto Gonçalves com destino ao bairro Morada Nova;

- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
 - revitalização e implantação de academia na praça da quadra do bairro Aeroporto;
 - construção de quadra de areia na praça do bairro Aeroporto;
 - manutenção de passeio do ginásio Poliesportivo JK;
 - instalação de quebra mola na Rua Parreiras, bairro de Lourdes;
 - melhorias na captação pluvial da rua Osvaldo Santo, bairro Nogueira Machado;
 - capina e limpeza da rua Cleider Ferreira de Faria, bairro Santa Edwiges;
 - notificação de proprietário de imóvel na rua Argemiro Pereira com rua Caxambu, bairro Morro do Sol, para limpeza do terreno;
 - melhorias na captação pluvial da rua Zózimo Lopes, bairro JK;

- **Indicações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando:
 - ampliação de iluminação pública nas comunidades rurais;
 - ampliação do horário de atendimento em ESF;
 - ampliação e conservação das estradas rurais;
 - ampliação e melhoria na Farmácia Básica;
 - atendimento psicológico "Saúde na Hora";
 - criação de um banco de doação de sangue;
 - contratação de protético para atender a população;
 - contratação de uma nova equipe para atendimento médico na zona rural;
 - credenciamento da unidade móvel para atendimento nas escolas das comunidades rurais;

- credenciamento do Caps;
- disponibilização de meios para descarte de lixo eletrônico;
- disponibilização de Leito 24h no Pronto Socorro;
- contratação de equipe de neurocirurgião para atender na saúde pública;
- criação de um espaço para descanso no Hospital Manoel Gonçalves;
- aumento do valor da diária paga aos servidores municipais;
- criação de um laboratório de análises no Pronto Socorro;
- criação de um leito reservado para atendimento psiquiátrico;
- notificação do proprietário de imóvel na rua Argemiro Pereira, bairro Morro do Sol, para limpeza do terreno;
- limpeza e capina da rua Walter Mendes Nogueira;
- melhorias na captação pluvial das ruas da cidade;
- melhorias na estrada de acesso à Fazenda do Telmo, Serra Verde;
- melhorias na sinalização das avenidas próximas ao Bom Pastor;
- alterações no trânsito da rua João Nogueira Penido, bairro Piedade;
- alterações no trânsito da rua Aurelio Campos;
- parceria com a Polícia Militar para intensificação da patrulha rural;
- parceria com a Universidade de Itaúna para disponibilização de consultas de fisioterapia e psicologia;
- instalação de placa de estacionamento proibido na Rua Antônio Eloi;
- retomar a administração do Pronto Socorro, com credenciamento de Upa;
- aquisição de tratores e implementos agrícolas para fortalecimento da agricultura familiar;
- troca de lâmpadas na rua Mateus Leme, bairro Parque Jardim;
- implantação de uma unidade de atendimento pediátrico no Município;

- **Indicações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando:

- melhorias na iluminação do Bairro Vitória;
- melhorias na iluminação do Caminho do Bonfim;
- criação de um “Circuito Religioso” em Itaúna;
- construção do Centro de Convivência do Idoso;

- **Indicações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando:

- instalação de quebra-mola em rua do bairro Cidade Nova;
- limpeza da praça de Vista Alegre;
- notificação de proprietário de lote sujo no bairro Centenário, para limpeza do imóvel;
- notificação de lote sujo no bairro Residencial Santanense, para limpeza do imóvel;
- reparo na pavimentação de ruas do bairro Várzea da Olaria;
- limpeza na pracinha do bairro Cidade Nova;
- limpeza de lotes sujos no bairro Parque Jardim;
- manutenção de guarita de ponto de ônibus no bairro Morada Nova;
- manutenção de Parquinho do bairro Aeroporto;
- manutenção e melhorias nas pracinhas da zona rural;
- instalação de quebra-mola na Av. Chico Moraes, bairro Garcias;
- melhoria da iluminação em pracinha do bairro Cidade Nova;
- limpeza e capina no quiosque na rua Juvenal José de Faria, Itaunense II;
- capina e limpeza das ruas do bairro Cidade Nova;
- reparo em vazamento em cano localizado abaixo da passarela sobre o Rio São João, nas proximidades da Rodoviária;



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse
público e por determinação
constitucional não é propaganda.

